



**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

**R E I T O R I A**

**ANO 2026 / Edição N° 2**

**PORTRARIA Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício nº 1/2026/PPAD/UFCG, de 02 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PPAD possa dar continuidade à instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.031527/2025-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

---

**PORTRARIA Nº 3, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 1967, bem como em observância ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 1986, conforme solicitado no Processo nº 23096.038762/2025-29, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 9 e nº 10, de 25 de janeiro de 2018, que designaram, respectivamente, HELBER RANGEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA e ANIELSON DOS SANTOS SOUZA como Ordenadores de Despesas Substituto e Titular da Unidade Gestora SIAFI nº 158301 – CCTA/UFCG.

Art. 2º Designar HELBER RANGEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1637323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente desta Universidade, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, para exercer a função de Ordenador de Despesas Titular da Unidade Gestora SIAFI nº 158301 – CCTA/UFCG.

Art. 3º Designar STHELIO BRAGA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1150583, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na UATA/CCTA, para exercer a função de Gestor Financeiro Substituto da Unidade Gestora SIAFI nº 158301 – CCTA/UFCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2026.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 4, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 5/2026/CPPAD/REITORIA, de 05 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.088498/2025-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL  
Vice-Reitora em exercício da Reitoria



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias  
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal  
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

**Publicado em 6 de janeiro de 2026**